
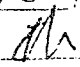


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CCJ, CEOF e à GAS.
Em 24/10/00;


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

L I D O
Em 24/10/00

Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 258/2000 – GAG

Brasília, 17 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o presente de projeto de lei que cria Inspetorias de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Distrito Federal nas Regiões Administrativas de São Sebastião, Plano Piloto e Recanto das Emas.

A necessidade de criação dessas unidades orgânicas nas localidades citadas tem por meta a implantação efetiva da proposta de governo de priorizar a atenção à saúde da população do Distrito Federal. Neste processo a vigilância sanitária, é exercida pelas Inspetorias de Saúde que são órgãos diretivos, diretamente subordinados à Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde.

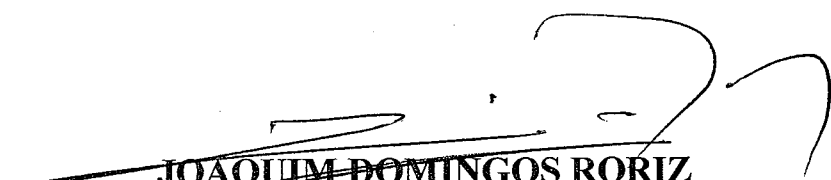
Excelentíssimo Senhor
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 1610/00
71

A situação atual dificulta o desenvolvimento de ações mais eficazes nas localidades em comento, pois os Inspetores que cobrem estas áreas estão lotados em outras Inspetorias, o que demanda grandes deslocamentos com perda de tempo útil de trabalho, gerando inclusive dificuldades no estabelecimento de vínculos com a comunidade.

Levando-se em conta que estas comunidades possuem altas taxas de crescimento populacional e são fontes produtoras de alimentos para o Distrito Federal, o fornecimento de condições para uma execução eficaz de vigilância sanitária é fator primordial para a melhoria da qualidade de vida, não só das pessoas que lá residem, mas também de toda a população do Distrito Federal.

Com essas considerações, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito e elevada consideração.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

